



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

## **SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

### **Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 29 de Janeiro de 2019, a sua 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

O Governo apreciou a Situação de Emergência e as respectivas acções de minimização do seu impacto, com destaque na Visita de S.Exa o Primeiro-Ministro às Províncias de Sofala e Zambézia, de 25 a 28 de Janeiro de 2019.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto de extinção da Universidade Pedagógica (UP) e de criação de cinco Universidades.

A extinção da UP visa criar cinco Universidades e dotá-las de mecanismos de administração e gestão mais eficientes e capazes de responder de forma profícua à dinâmica actual do País, da região e do mundo, bem como de mecanismos que conduzam a uma maior eficácia na prestação de serviços, através da descentralização de poderes e empoderamento da governação local.

- O Decreto que revê o Decreto n.º 41/96, de 26 de Setembro, que cria o Gabinete do Ordenador Nacional para a Cooperação entre Moçambique e a União Europeia (GON).

A revisão fundamenta-se na necessidade de adequar a estrutura do GON ao quadro legal previsto no Acordo de Parceria entre os Estados da África, Caraíbas e Pacífico (Cotonou), que rege a cooperação com a União Europeia, bem como no âmbito da Estratégia Global da Reforma do Sector Público, torná-lo mais moderno, eficiente e funcional.

Maputo, 29 de Janeiro de 2019